



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano X • Nº 2325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **PORTARIA DE G.T Nº. 01.2020 DE 20 DE JANEIRO 2020 CMRC** - Concede gratificação a servidor (a) da Câmara Municipal de Rosário do Catete.
- **PORTARIA DE G.T Nº. 02.2020 DE 20 DE JANEIRO 2020 CMRC** - Concede gratificação a servidor (a) da Câmara Municipal de Rosário do Catete.
- **PORTARIA DE G.T Nº. 03.2020 DE 20 DE JANEIRO 2020 CMRC** - Concede gratificação a servidor (a) da Câmara Municipal de Rosário do Catete.
- **PORTARIA DE G.T Nº. 04.2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 CMRC** - Concede gratificação a servidor (a) da Câmara Municipal de Rosário do Catete.
- **PORTARIA DE G.T Nº. 05.2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 CMRC** - Concede gratificação a servidor (a) da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 01-2020  
DE 20 DE JANEIRO 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** a portaria nº 20/2020 de 16 de janeiro de 2020 que designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** o anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete do inciso IV "Participação em comissões em Geral".

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de participação em Comissão permanente de Licitação – CPL, de 20% (vinte por cento) ao **Sr (a). Elis Regina Santos Oliveira**, portador do RG: 220351-4 SSP/SE, inscrito no CPF nº 026.241.165-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 20 de janeiro de 2020.

  
ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05 camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 02-2020  
DE 20 DE JANEIRO 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** a portaria nº 20/2020 de 16 de janeiro de 2020 que designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** o anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete do inciso IV "Participação em comissões em Geral".

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de participação em Comissão permanente de Licitação – CPL, de 20% (vinte por cento) ao **Sr (a). Janque Caroline Santos Araujo Noberto**, portador do RG: 2107941-2 SSP/SE, inscrito no CPF nº 030.118.545-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 20 de janeiro de 2020.

  
ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05 [camara.rosario@yahoo.com.br](mailto:camara.rosario@yahoo.com.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 03-2020  
DE 20 DE JANEIRO 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** a portaria nº 20/2020 de 16 de janeiro de 2020 que designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** o anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete do inciso IV "Participação em comissões em Geral".

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de participação em Comissão permanente de Licitação – CPL, de 20% (vinte por cento) ao **Sr (a). LUIZ ALVES FONSECA NETO**, portador do RG: 3.349.120-8 SSP/SE, inscrito no CPF nº 032.021.225-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 20 de janeiro de 2020.

**ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 04-2020  
DE 20 DE JANEIRO 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RÓSARIO DO CATETE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** a portaria nº 20/2020 de 16 de janeiro de 2020 que designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** o anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete do inciso IV "Participação em comissões em Geral".

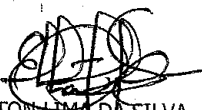
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de participação em Comissão permanente de Licitação – CPL, de 20% (vinte por cento) ao **Sr (a). BRUNA LEITE SANTOS MAXI**, portador do RG: 3.285.530-3 SSP/SE, inscrito no CPF nº 033.375.735-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 20 de janeiro de 2020.

  
ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05 [camara.rosario@yahoo.com.br](mailto:camara.rosario@yahoo.com.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA DE G.T Nº 05-2020  
DE 20 DE JANEIRO 2020**

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** os dispostos na Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rosário do Catete e dá outras providências";

**Considerando** a portaria nº 20/2020 de 16 de janeiro de 2020 que designa Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Rosário do Catete.

**Considerando** o Art. 61 da Lei Complementar nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020 que diz que "A gratificação será atribuída em função da produtividade do (a) ocupante em cargo de comissão, aferida em razão das responsabilidades assumidas e das atividades desempenhadas, inerentes às funções dos (as) servidores (as)".

**Considerando** o anexo V da Tabela de criterização verba de representação de Gabinete do inciso IV "Participação em comissões em Geral".

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de participação em Comissão permanente de Licitação – CPL, de 20% (vinte por cento) ao Sr (a). **TERESA PATRICIA A. FAÇANHA**, portador do RG: 1.332.963 SSP/SE, inscrito no CPF nº 894.156.205-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 20 de janeiro de 2020.

**ELTON LIMA DA SILVA  
Presidente da Câmara**

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05 [camara.rosario@yahoo.com.br](mailto:camara.rosario@yahoo.com.br)